



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 974

Súmula : Denomina a rua nº 10 do loteamento São Francisco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de WALTER THOMS a rua nº 10 do Loteamento São Francisco.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 27 de junho de 1990.


ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

